



03/12/2018  
APROVADA

-----**ACTA 35/2018**-----

-----**Da Reunião ordinária de 3 de Dezembro de 2018**-----

-----Aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Vereadora Ana Sofia da Fonseca Casebre, Vereador Eurico Manuel Lopes Henriques e Vereadora Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----De assinalar que neste dia, e antes do início da Ordem de Trabalhos desta reunião, o Executivo foi chamado pelos elementos do CRIAL, para que assistissem a um pequeno espectáculo de dança, levado a cabo pelos utentes daquela instituição, por se comemorar o "Dia Internacional da Pessoa com Deficiência".-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nenhum dos Autarcas usou da palavra no Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----**ACTAS**-----Tendo sido distribuídas antecipadamente as actas de 19 e 27 de Novembro, foram as mesmas aprovadas.-----



03/12/2018  
APROVADA

-----  
-----**APRECIÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO DA 9ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência da deliberação de câmara municipal, na sua reunião extraordinária de 17 de setembro de 2018, foi submetido a discussão pública a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal.-----

-----O respetivo Aviso foi publicado em Diário da República em 09 de Outubro de 2018, bem como nos jornais respetivos, terminando o prazo de discussão pública no dia 26 de Novembro.--

-----Não tendo sido apresentadas sugestões, e de acordo com o disposto no número 1 do artigo 90 e número 1 do artigo 119º do DL nº80/2015, de 14 de Maio, deverá a respetiva alteração ser submetida a apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----Assim, propõe-se ao executivo que delibere no sentido de:--

----- (i) aprovar a 9ª alteração ao Plano Diretor Municipal e submete-la à Assembleia Municipal para respetiva aprovação nos termos das disposições constantes no número 1 do artigo 90 e número 1 do artigo 119º do DL nº80/2015, de 14 de Maio;-----

----- (ii) após aprovação da Assembleia Municipal seja a mesma publicada em Diário da República e através de outros meios de publicidade e ainda deverá ser emitida certidão para ser integrada no processo e remetida à DGOTDU, para respetivo depósito, nos termos dos artigos 92º número 2 e 193º número 1 do citado Decreto-lei.-----

-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, e que a Assembleia delibere em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação." -----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Colaço, relativamente a este assunto:-----



-----"A CDU ao longo do tempo tem manifestado várias dúvidas sobre a forma como as alterações ao PDM têm sido feitas, enquanto a revisão do mesmo se arrasta no tempo.-----

-----As normas refletidas no PDM são de extrema importância para o desenvolvimento harmonioso do concelho de Almeirim, integrando diversas vertentes, nomeadamente económicas, sociais e ambientais.-----

-----A proposta apresentada como 9ª alteração ao PDM prevê alterações em 3 situações que a Câmara Municipal entendeu ver clarificadas e adaptadas à realidade local e regional. De uma forma global, já nos tínhamos pronunciado sobre esta matéria, na reunião de setembro deste ano, pelo que aproveito este momento para reforçar o seguinte:-----

-----1 - Sobre a necessidade de adequar os instrumentos de gestão do território às pretensões da Adega Cooperativa de Benfica do Ribatejo, que em nossa opinião são legítimas, pela necessidade de garantir o crescimento económico da instituição mas em simultâneo proceder à construção da ETAR, para cumprimento das regras ambientais. Tivemos dúvidas quanto à localização da mesma pelas implicações sobre os domínios da REN e da RAN, inclusive possíveis impactos de cheias, que teremos cada vez mais de acautelar, pelos riscos associados às alterações climáticas e às situações extraordinárias que possam ocorrer. No entanto, pensamos que este momento é a oportunidade aguardada há anos, cuja resposta já devia ter sido dada há muito;-----

-----2- Sobre as instalações de energias renováveis, em particular de painéis fotovoltaicos, pensamos que as questões ambientais devem ser muito bem estudadas, através dos Estudos de Impacto Ambiental, pois são projetos cujas estruturas não são apenas no local, mas também há que pensar nas questões associadas ao transporte da energia, por exemplo;-----

-----3 - Sobre as explorações animais, em modo extensivo e apenas neste modo é o que é pretendido, pensamos que também há estudos que devem ser feitos.-----

-----A posição da CCDR-LVT em dar parecer favorável mas condicionado, vem dar apoio às dúvidas que mostramos inicialmente pelo que mantemos a nossa posição de abstenção."-----

-----O Senhor Presidente respondeu que:-----

-----"Relativamente à adega a alternativa a esta não alteração, seria a deslocalização da mesma, o que quer em termos urbanísticos, quer económicos seria impossível. Em relação à produção de energia,





03/12/2018  
APROVADA

-----  
-----  
-----  
**-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO ACORDO A CELEBRAR NA SEQUÊNCIA DO PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE A CIDADE DE ALMEIRIM E A CIDADE FRANCESA DE DREUX-----**  
-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Em 2011 foi celebrado um Protocolo de geminação entre o Município de Almeirim e a cidade francesa de Dreux. No decorrer deste ano, representantes das cidades de Almeirim e Dreux reuniram-se para estabelecer trocas de amizade entre os habitantes com a vontade de propor os quadros de ações de uma cooperação cultural, educacional, económica e desportiva.-----

-----Pelo presente acordo, as cidades de Dreux e Almeirim desejam uma geminação que possa ser conseguida naturalmente através da cooperação técnica, económica, educacional, cultural e desportiva, com o desenvolvimento e implementação de projetos plurianuais que apelarão às competências dos futuros parceiros cujas áreas temáticas serão as seguintes:-----

-----Trocas culturais, especialmente na arte contemporânea e no espetáculo vivo, incentivando a criatividade;-----

-----Desenvolvimento da aprendizagem dos idiomas de cada país, nas respetivas escolas e alterações ao nível da leitura em locais públicos.-----

-----Valorizar o património (Monumentos Históricos, património vitivinícola)-----

-----Promover o Desenvolvimento económico e turístico (artesanato);-----

-----Intercâmbios desportivos.-----

-----Pelo exposto, proponho ao abrigo das atribuições acometidas aos Municípios, bem como o disposto na alínea u) do nº1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, a celebração do referido Acordo, na sequência do Protocolo de Geminação anteriormente celebrado.-----

-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----  
-----  
-----



03/12/2018  
APROVADA

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM, SECÇÃO DE CICLISMO, PARA COMPARTICIPAR DESPESAS COM INSCRIÇÕES-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, do citado regime, conjugado com o disposto na alínea d) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 915,20 euros à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim, secção de ciclismo, para inscrições.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO FUTALMEIRIM, PARA COMPARTICIPAR DESPESAS COM INSCRIÇÕES-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, do citado regime, conjugado com o disposto na alínea d) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 1.608,00 euros ao Futralmeirim - Almeirim Futsal Clube, para inscrições.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----A proposta foi aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----



03/12/2018  
APROVADA

-----  
-----  
-----  
**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA, PARA ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNDIAIS DE PESCA DESPORTIVA 2019, EM QUE ESTÃO SELECIONADOS DOIS PESCADORES DE ALMEIRIM-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, do citado regime, conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 400,00 euros à Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, para participar despesas com a organização dos Campeonatos Mundiais de Pesca Desportiva.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----  
-----  
-----

-----  
-----  
-----  
**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM, NO ÂMBITO DO PIEF, PARA SETE ALUNOS-----**

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando:-----

-----A solicitação do Agrupamento de Escolas de Almeirim, no âmbito do Programa PIEF, para que o Município proporcionasse formação vocacional os seguintes alunos:-----

- 1. Mircea Robert Carpaci - T1A\_2º CEB - Carrinha dos Monstros;---
- 2. Daniel Coelho do Peso - T1B\_2ºCEB - Serralharia;-----
- 3. Diogo Alexandre Pedro Mendes - T2A - 3º CEB - Serralharia;-----
- 4. José Manuel Alves Bento - T2A - 3º CEB - Calçetaria;-----
- 5. Pedro Miguel Francisco Ribeiro Duarte - T2A\_3ºCEB - Carrinha dos Monstros;-----
- 6. João Bernardo dos Santos Roxo - T2B\_3ºCEB - Carpintaria;-----
- 7. Rodrigo Filipe Sequeira Pereira - T2B\_3ºCEB - Serralharia;-----



03/12/2018  
APROVADA

-----Os referidos Protocolos não acarretam quaisquer encargos financeiros para o Município,-----

-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e formação, conforme disposto nas alíneas d) do número 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, proponho ao executivo que aprecie e aprove a celebração de Protocolo para cada um dos respectivos alunos, de acordo com os documentos que se anexam.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seu Despacho n° 64/2018/PR:-----

-----“Considerando que a quadra Natalícia é a festa com maior significado na tradição familiar portuguesa;-----

-----Considerando que é habitual a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência, no período compreendido entre o Natal e o Ano Novo, tendo em vista a realização de reuniões familiares;-----

-----Considerando que o hábito seguido ao longo dos anos, de conceder tolerância de ponto pelo Natal e Ano Novo, constitui uma prática que permite uma melhor conciliação entre a vida profissional e familiar dos trabalhadores deste Município;-----

-----No uso da competência que me é conferida na alínea a) do número 2, do artigo 35º do Anexo I, à lei número 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção;-----

-----Determino:-----

-----Concessão de tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de Dezembro, a todos os trabalhadores da Câmara Municipal.-----

-----No caso de existir algum serviço que exija uma contínua disponibilidade dos respectivos trabalhadores, estes poderão gozar esta tolerância em datas a acordar com as respectivas chefias.”-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----





03/12/2018  
APROVADA

-----  
-----**PERÍODO DO PÚBLICO**-----  
-----

-----No Período do Público usou da palavra um munícipe que questionou a situação da limpeza da Vala, ao que o Senhor Presidente informou que a responsabilidade directa não é da Câmara, e que nada será feito enquanto não existir uma solução definitiva, pois a prática que era utilizada exigia muito gasto.-----  
-----

-----Usou também da palavra o Sr. Domingos Martins, que fez o seguinte discurso:-----  
-----

-----"À semelhança dos outros anos, passámos pela Câmara para fazer o balanço da prova realizada no passado mês de Outubro(?).-----  
-----

-----No contexto em que se realizou esta prova, concluímos que o número de pessoas é cada vez maior, apesar de todas as provas que se realizam a nível nacional.-----  
-----

-----Ficámos orgulhosos por dar a conhecer Almeirim, e a Sopa da Pedra, que para este fim temos alguém especializado em fazer a divulgação. Fica expresso a opinião bastante positiva em relação ao evento, mas quero salientar que tudo isto só é possível pela imensa colaboração da Câmara, não só nestes eventos, mas também nas diversas secções. Assim, fica o nosso muito obrigado."-----  
-----

-----Os representantes da Associação distribuíram pelo Executivo uma mochila com material diverso.-----  
-----

-----Às dezasseis horas foi encerrada a reunião.-----  
-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----  
-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica